

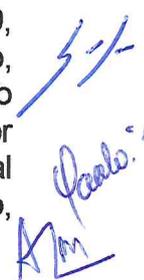
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE
GUARATINGUETÁ – SAEG

CNPJ: 09.134.807/0001-91 – NIRE: 35 3 0034558 4

Endereço: Rua Xavantes, 1880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá-SP

DIA, HORA E LOCAL: Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2009, às 18h00 horas, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, à Rua Fernão Dias, nº 65, Vila Paraíba. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1979. **PRESENCAS:** Acionista representando a maioria do capital social pertencente ao município de Guaratinguetá, Senhor Prefeito Municipal **Antonio Gilberto Filippo Fernandes Júnior**, e demais acionistas senhores **Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro**, **Marco Antonio Gruman Loriggio** e **André Luis de Paula Marques**, todos membros do Conselho de Administração da Companhia. Também estavam presentes os senhores Fábio Kalil Vilela Leite, Sérgio Monteiro Marcondes Conselheiros Fiscal Titular da Companhia, Mitso Matumoto, Conselheiro Fiscal Suplente da companhia e o senhor Paulo Valladares Soares. **MESA:** **Antonio Gilberto Filippo Fernandes Júnior**, prefeito municipal, **Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro**, presidente do conselho de administração, **Marco Antonio Gruman Loriggio** e **André Luis de Paula Marques** membros do Conselho de Administração. Convidou a mim, Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/SP sob o nº 180.995, para secretariar os trabalhos. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura e convocação e submeteram-se à apreciação dos senhores acionistas os assuntos constantes da ordem do dia. Dessa forma, o presidente da mesa determinou que fosse cumprida a ordem do dia, a saber: alteração do estatuto social, posse do Conselheiro Fiscal Suplente como Titular, eleição do novo Conselheiro Fiscal Suplente da Companhia, análise da demonstração do resultado do exercício 2008 e outros assuntos relacionados à Companhia. Iniciados os trabalhos, o acionista e diretor presidente da companhia engenheiro André Luis de Paula Marques fez uma apresentação do relatório da administração de 2008. Ato contínuo foi deliberado sobre a alteração do estatuto social, em seu artigo 2º, para inserir o inciso V que terá a seguinte redação: "V. prestar outros serviços na área de saneamento básico, conforme preconiza a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007". Após discussão acerca da criação do referido inciso, os acionistas aprovaram a alteração estatutária proposta. Em seguida deu-se a posse do Conselheiro Suplente da Companhia o senhor Mitso Matumoto, brasileiro, viúvo, contador, portador do RG. nº. 7.147.554 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 502.272.978 – 49, residente e domiciliado no município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Cáppio, 767 – Pedregulho, CEP 12515-050 como Conselheiro Fiscal Titular em virtude do falecimento do Conselheiro Fiscal Titular o senhor Hermínio Pedromônico. Na sequência foi eleito o novo Conselheiro Fiscal Suplente da Companhia, o senhor Paulo Valladares Soares, brasileiro, casado,



Handwritten mark

geólogo, portador do RG: 81.361.337-9 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF: 019.207.298-60, residente e domiciliado no município de Taubaté, Estado de São Paulo, na Rua Abissenia, 68, Jardins das Nações, CEP: 12030-203. O novo membro tomou posse para o cargo que foi eleito neste ato mediante assinatura do livro de posse lavrado em livro próprio e declarou expressamente, sob as penas da lei, que não possui qualquer impedimento por lei especial, que não está incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou administrar a sociedade, bem como que não está condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Foram apresentados neste ato o relatório de demonstração do resultado do exercício e o balanço patrimonial de 2008 com o respectivo parecer do conselho fiscal, de 05 de março de 2009, aprovando os documentos analisados, ressaltamos ainda que o então Conselheiro Fiscal Suplente, senhor Mitso Matumoto participou da análise e emissão do parecer com os conselheiros titulares.

DESCRIÇÃO	(R\$)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	20.886.596,79
Receita de Tarifas	15.749.159,78
Receita de Taxas	4.917.696,47
Multas e Juros de Mora	219.740,54
Deduções da Receita Bruta	774.608,18
COFINS	623.430,25
PASEP	151.177,93
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	20.111.988,61
Custos Operacionais da Receita	729.651,13
Custo com Produtos Químicos	729.651,13
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	19.382.337,48
Despesa Operacional	19.526.280,48
Pessoal	3.957.936,33
Encargos Sociais	1.591.163,51
Despesas Administrativas	13.631.779,08
Despesas Bancárias	
Tarifas Bancárias	308.615,37
Juros e Encargos	
Encargos Financeiros	1.193,71
Despesas Gerais	

Handwritten signature

Handwritten signature
Handwritten initials (AB, AM)

Depreciação	
Edificações	2.179,33
Móveis e Utensílios	1.681,98
Instalações	18.604,77
Máquinas e Equipamentos	6.966,87
Ferramentas	3.099,25
Computadores	2.998,39
Comunicação	50,06
Livros Técnicos	4,50
Equipamentos de Segurança	7,33
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(143.943,00)
Receitas Não Operacionais	1.602.994,74
Receitas de Aplicações Financeiras	201.887,49
Outras Receitas Não Operacionais	312.944,73
Reembolso de Despesa	58.078,88
Transferências do Município	700.000,00
Transferências de Convênios	330.083,64
Despesas Não Operacionais	1.643.488,82
Correção Monetária do Balanço	0,00
Transferência ARSAEG	550.000,00
Pagamento de Convênios	246.258,03
Contrapartida Convênios	322.240,84
Despesa Ativo Imobilizado	307.999,45
Depreciação do Ativo Imobilizado	(7.496,55)
Saldo de Transferência	224.487,05
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTOS DE RENDA	(184.437,08)
Provisões para Contribuição Social,	0,00
Provisões para Imposto de Renda	0,00
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(184.437,08)

Após análise e discussão das contas apresentadas, com base no parecer e relatório dos membros do conselho fiscal, estas foram aprovadas por

Handwritten signatures and initials:

 P. C. B. S. / ALM

529

unanimidade pelos acionistas. Foi deliberado ainda acerca da fixação da remuneração dos membros do conselho de administração e fiscal, decidindo-se por unanimidade que serão mantidos nos mesmos patamares que já vêm sendo praticado, desde a Assembleia Geral Ordinária de 25 de julho de 2007, de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a remuneração individual mensal dos membros do conselho de administração da Companhia, e de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a remuneração individual mensal dos membros do conselho fiscal da Companhia. Foi deliberado ainda que, anualmente, os valores referentes à remuneração dos diretores deverão ser analisados em Assembleia Geral Ordinária. Assim, fica definida, pelo período de um ano, correspondente a março de 2009 até fevereiro do ano de 2010, a remuneração global dos membros da diretoria executiva da Companhia no valor de R\$ 397.200,00 (trezentos e noventa e sete mil de duzentos reais), valor este que será individualizado pelos próprios diretores em reunião regular, sendo que, os tributos incidentes sobre os salários serão suportados pela Companhia. A Companhia, buscando a sustentabilidade e o equilíbrio econômico e financeiro da prestação dos serviços, fará o realinhamento das tarifas de água e esgoto do exercício anterior compreendido entre maio de 2008 a abril de 2009. Conforme as normas legais, regulamentares e contratuais da Lei Federal 11.445 de 05 de janeiro de 2007, artigo 37 – O realinhamento das tarifas dos serviços públicos de saneamento básico deverá observar o intervalo mínimo de 12 (doze) meses, para aplicação no exercício de maio de 2009 a abril de 2010. Para definição do realinhamento das tarifas de água e esgoto foi feito um estudo pela diretoria comercial e apresentado para os acionistas, e após ampla análise e discussão, este foi aprovado pelos acionistas, sendo que os valores aprovados estão mostrados na tabela abaixo:

Consumo m ³	Residencial R\$	Comercial R\$	Industrial R\$	Pública R\$
00 a 10	9,507	19,093	21,639	19,093
11 a 20	1,304	2,187	2,670	2,187
21 a 50	2,187	3,575	4,908	3,575
51 a 500	3,577	5,974	7,561	5,974
acima de 501	Grande consumidor			

Manutenção da tarifa social de água e esgoto que corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa residencial para todas as faixas de consumo. O valor da tarifa de esgoto corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor da tarifa da água. As tarifas de água e esgoto poderão ser negociadas para grandes consumidores, aqueles que tenham consumo mensal acima de 501 m³, desde que não haja comprometimento do sistema de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário do restante da população, conforme Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007. Estes valores nunca poderão ser abaixo dos valores mínimos da respectiva categoria que o usuário se enquadra. As taxas dos serviços prestados pela Companhia serão realinhadas anualmente, tendo como base, este ano, a variação do IGPM entre maio de 2008 a abril de 2009, totalizando um valor de 6,33% (seis vírgula trinta e três pontos percentuais). Após regular análise pelos acionistas, fica aprovada

[Handwritten signature and initials]

a nova taxa dos serviços prestados pela Companhia. Em relação ao realinhamento da taxa do lixo, para o ano de 2009, foi elaborado um estudo pela diretoria de manejo de resíduos, referente ao período de janeiro de 2008 a dezembro de 2008. O método de cálculo utilizado foi baseado na Lei Municipal Complementar nº. 24, de 28 de julho de 2006, do Código Tributário do Município de Guaratinguetá. O lixo gerado nas áreas públicas, nos prédios públicos e nas áreas de entidades assistenciais, religiosas, hospitais, escolas de samba e universidades públicas consideradas isentas, conforme Lei Municipal Complementar nº. 22, de 07 de dezembro de 2005, será custeado pela municipalidade e o custo do lixo gerado pelas áreas residenciais, comerciais, industriais, estaduais e federais serão arcados pelas mesmas, os valores são apresentados na tabela abaixo:

CÁLCULO DO CUSTO DO SERVIÇO DE COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS	
Área construída (m ²) – residencial/comercial/industrial/estadual e federal – dezembro 2008	4.872.320,05
Área a ser cobrada da população (m²)	4.872.320,05
Área construída (m ²) – municipal/assistencial/ religiosas; hospital/escolas de samba e universidades – dezembro 2008	183.254,90
Área equivalente do lixo público (m ²)	527.684,27
Área a ser cobrada da municipalidade (m²)	710.684,27
Área total para cálculo da taxa do lixo	5.583.259,22
Custo total do lixo R\$	6.048.869,35
Cálculo da taxa do lixo R\$/m²	1,08

Após regular análise dos custos apresentados pelos acionistas, fica aprovada a nova taxa no valor de R\$ 1,08/m² (um real e oito centavos por metro quadrado). Em seguida, foi exibido aos acionistas o Regulamento dos Serviços Prestados pela SAEG, nas áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos com os respectivos prazos de execução a ser adotado pela Companhia, ressaltando-se que o mesmo já fora objeto de análise técnica e aprovação pela ARSAEG (Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá), e Conselho Participativo da ARSAEG em 12 de novembro de 2008. Após análise minuciosa, o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos acionistas presentes. Fica autorizada a SAEG a custear um curso técnico ou superior aos seus colaboradores, desde que seja na área de interesse da Companhia. Os benefícios poderão ser concedidos até o limite equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor da mensalidade, sendo que, aqueles que optarem por este benefício, somente poderão se desligar da Companhia em prazo igual ao dobro do curso realizado, contados a partir do término deste, e, em caso contrário, o colaborador que requerer o desligamento deverá indenizar a Companhia com o montante investido no referido curso. O pedido deverá ser feito por escrito e aprovado pelo conselho de administração. O percentual do benefício a ser concedido será analisado caso a caso pelo Conselho de Administração. Os referidos cursos poderão ser solicitados apenas pelos colaboradores efetivos. Os colaboradores terão seu desempenho no curso avaliado semestralmente pela gerência de recursos humanos, a qual

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

15
16
17

deverá apresentar um relatório ao Conselho de Administração, caso o desempenho não seja satisfatório, o benefício poderá ser cortado ou, o percentual de ajuda de custo diminuído. **Encerramento e assinatura da ata:** Não havendo mais assuntos a deliberar, foram encerrados os trabalhos. Foi, então, suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que depois de transcrita, lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes, pelos conselheiros fiscais empossados e por mim secretário nomeado. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS na Secretaria da Companhia.** Guaratinguetá, 12 de março de 2009.



Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro
Presidente da mesa



Antonio Gilberto Filippo Fernandes Júnior
Acionista



Marco Antonio Gruman Loriggio
Acionista



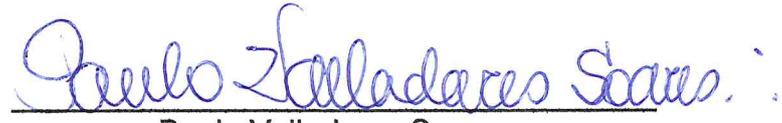
André Luis de Paula Marques
Acionista



Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro
Secretário



Mitso Matumoto
Conselheiro Fiscal Titular



Paulo Valladares Soares
Conselheiro Fiscal Suplente